



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2008**

(Projeto de Lei nº 30/2007-CN)

ÁREA TEMÁTICA VII

JUSTIÇA E DEFESA

RELATÓRIO APRESENTADO

Presidente: Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Relator Setorial: Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS)

30/11/2007



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº _____, DE 2007-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre o Projeto de Lei nº 30, de 2007-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007”, na parte referente à Área Temática VII - Justiça e Defesa, que abrange os Órgãos 30000 - Ministério da Justiça e 52000 - Ministério da Defesa.

RELATOR: SENADOR SÉRGIO ZAMBIASI

1 RELATÓRIO

1.1 Histórico

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do disposto no art. 84, XXIII, da Constituição Federal e no art. 35, § 2º, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mediante a Mensagem nº 115, de 2007 - CN (nº 649, de 2007, na origem), submeteu à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 30, de 2007 - CN, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2007.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), coube a esta Relatoria a missão de apreciar a proposta orçamentária da **Área Temática VII - Justiça e Defesa**, que abrange os Órgãos 30000 - Ministério da Justiça e 52000 - Ministério da Defesa, conforme consta do Anexo II do Parecer Preliminar aprovado pela CMO.

1.2 Apreciação Geral da Proposta

A Proposta Orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, considerados os Orçamentos Fiscal, Seguridade Social e de Investimento, consigna dotação global de R\$ 52,31 bilhões para os Órgãos componentes da Área Temática II – Justiça e Defesa, dos quais R\$ 7,93 bilhões estão destinados ao Ministério da Justiça e R\$ 44,38 bilhões ao Ministério da Defesa. A distribuição dos recursos por Unidade Orçamentária e Esfera está demonstrada na Tabela I, a seguir:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Tabela I - Dotações das Unidades Orçamentárias Integrantes do PLOA 2008 por esfera

R\$ 1,00

ÓRGÃO/UO	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO INVESTIMENTO	TOTAL
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1.628.994.624	6.302.455.215	0	7.931.449.839
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	76.564.888	1.634.644.450	0	1.711.209.338
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	594.703.303	1.289.943.070	0	1.884.646.373
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	909.156.727	2.151.589.271	0	3.060.745.998
30109 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU	7.220.383	78.598.859	0	85.819.242
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	41.123.003	267.349.892	0	308.472.895
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	226.320	11.946.267	0	12.172.587
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	0	48.712.517	0	48.712.517
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN	0	200.000.000	0	200.000.000
30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	0	336.670.889	0	336.670.889
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	0	283.000.000	0	283.000.000
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	20.798.160.948	21.932.061.618	1.648.729.851	44.378.952.417
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (*)	102.405.468	1.800.340.885	0	1.902.746.353
52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA	9.599.289	1.412.531.362	0	1.422.130.651
52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	1.241.588	379.334.164	0	380.575.752
52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	0	2.418.393	0	2.418.393
52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	91.564.591	0	0	91.564.591
52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	0	6.056.966	0	6.056.966
COMANDO DA AERONÁUTICA (*)	4.396.519.674	7.223.267.616	1.646.929.851	13.266.717.141
52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	4.280.055.706	5.927.861.809	0	10.207.917.515
52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	0	13.422.909	0	13.422.909
52911 - FUNDO AERONÁUTICO	116.463.968	1.281.982.898	0	1.398.446.866
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	0	0	1.646.929.851	1.646.929.851
COMANDO DO EXÉRCITO (*)	11.135.268.307	7.606.368.814	1.800.000	18.743.437.121
52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	10.701.467.221	7.425.525.536	0	18.126.992.757
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	0	0	1.800.000	1.800.000
52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	952.498	7.486.490	0	8.438.988
52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	432.848.588	173.356.788	0	606.205.376
COMANDO DA MARINHA (*)	5.163.967.499	5.302.084.303	0	10.466.051.802
52131 - COMANDO DA MARINHA	5.046.227.189	4.935.960.393	0	9.982.187.582
52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	0	15.411.350	0	15.411.350
52931 - FUNDO NAVAL	117.740.310	256.208.135	0	373.948.445
52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	0	94.504.425	0	94.504.425
TOTAL	22.427.155.572	28.234.516.833	1.648.729.851	52.310.402.256

Fonte: Prodasen

(*) Unidades Administrativas efetivamente responsáveis pela gestão dos recursos

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.3 Análise da Proposta Setorial e Execução Orçamentária Recente

A Tabela II apresenta os dez maiores programas do Ministério da Justiça e do Ministério da Defesa, nas esferas fiscal e da seguridade social, segundo o Projeto de Lei Orçamentária para 2008, os quais perfazem R\$ 46.980.530.704,00, correspondendo a 92,73% das dotações orçamentárias da Área Temática II:



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Tabela II - LOA 2008 / Principais Programas por Órgão

Órgão (Cod/Desc)	Programa	PL
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	30000 - 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.421.463.301
	30000 - 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	1.601.903.081
	30000 - 1453 - NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI	1.406.000.000
	30000 - 1127 - SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUSP	309.000.000
	30000 - 0150 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS	264.907.993
	30000 - 0661 - APRIMORAMENTO DA EXECUÇÃO PENAL	198.970.000
	30000 - 0662 - PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE	163.000.000
	30000 - 1353 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL	145.000.000
	30000 - 0663 - SEGURANÇA PÚBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS	79.568.566
	30000 - 0699 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA	78.598.859
	OUTROS PROGRAMAS - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	263.038.039
	SUBTOTAL	7.931.449.839
	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	52000 - 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO
52000 - 0750 - APOIO ADMINISTRATIVO		12.780.915.022
52000 - 0632 - REAPARELHAMENTO E ADEQUAÇÃO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA		1.068.656.681
52000 - 0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		986.800.000
52000 - 0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS		981.048.625
52000 - 0906 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		936.621.561
52000 - 0622 - PREPARO E EMPREGO DO PODER NAVAL		928.646.026
52000 - 0621 - PREPARO E EMPREGO DA FORÇA AÉREA		925.407.126
52000 - 0620 - PREPARO E EMPREGO DA FORÇA TERRESTRE		774.629.828
52000 - 0623 - SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO		584.516.184
OUTROS PROGRAMAS - MINISTÉRIO DA DEFESA		3.418.103.662
SUBTOTAL		42.730.222.566
TOTAL		50.661.672.405

Fonte: Prodasen

Conforme se verifica pela Tabela II, a Área Temática em análise caracteriza-se pela forte concentração de dotações orçamentárias em apenas dois programas – “0089-Previdência de Inativos e Pensionistas da União” (41,35% do montante total) e “0750-Apoio Administrativo”, onde estão incluídos os gastos com o GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais, (31,98%). Juntos esses Programas consomem 73,33% da proposta orçamentária setorial. Ressalte-se que, segundo a conceituação de planejamento vigente, tais programações não constituem “programas finalísticos”, vez que não contribuem diretamente para a expansão da ação do Estado.

Ainda com relação aos dados apresentados na mencionada Tabela II, observa-se que, no caso do Ministério da Defesa, o programa “0906-Operações especiais: Serviço da Dívida Externa”, responsável por 2,19% das dotações do Órgão, destaca-se entre programas com maiores dotações, embora essa participação tenha caído em relação ao PLOA 2007 (3,5%).

Oportuno ressaltar que, na classificação “Outros Programas – Ministério da Defesa” consta dotação de R\$ 419,6 milhões consignada ao Programa 1401 – Reparação de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Violações e Defesa dos Direitos Humanos, destinada ao pagamento de indenizações e valores retroativos a anistiados políticos, sob amparo da Lei nº 10.559/2002 e da Medida Provisória nº 300, de 29 de junho de 2006.

A distribuição das dotações constantes do PLOA 2008, por Órgão e Grupo de Natureza da Despesa (GND), está apresentada na seguinte Tabela III:

Tabela III - Área Temática II /PLOA 2008 - Dotações por Órgão/GND R\$ 1,00

GND	ÓRGÃO			
	MINISTÉRIO DA DEFESA		MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
1-PES	31.149.319.734	72,90 %	4.644.246.221	58,55 %
2-JUR	331.908.307	0,78 %	22.105.014	0,28 %
3-ODC	5.875.641.133	13,75 %	2.282.700.365	28,78 %
4-INV	3.263.394.137	7,64 %	864.860.334	10,90 %
5-IFI	991.301.000	2,32 %	3.120.750	0,04 %
6-AMO	612.546.254	1,43 %	37.416.380	0,47 %
9-RES	506.112.001	1,18 %	77.000.775	0,97 %
TOTAL	42.730.222.566	100,00 %	7.931.449.839	100,00 %

Fonte: Prodasen

Pelos dados da Tabela III, registra-se que o PLOA 2008 destina, majoritariamente, dotações orçamentárias ao GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais e ao GND 3 – Outras Despesas Correntes, perfazendo, ambos, 87,33% do total das dotações destinadas ao Ministério da Justiça e 86,65% das dotações do Ministério da Defesa.

Vale destacar o incremento do GND 4 – Investimentos na Área Temática. No Ministério da Justiça, os recursos programados para esse grupo de despesa saltaram de 8,57%, em 2007, para 10,90%, em 2008, devido, especialmente, ao novo Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI (R\$ 390 milhões no GND 4). No Ministério da Defesa, os valores variaram de 4,15% para 7,64%, no mesmo período, impulsionados, principalmente, pelos programas de Reparelhamento e Adequação da Força Aérea e da Marinha.

1.3.1 Considerações Gerais sobre a Programação do Ministério da Justiça

A Tabela IV apresenta o comparativo entre a Proposta Orçamentária das Unidades Orçamentárias do Ministério da Justiça para 2008 e o orçamento anual de 2007 (dotação inicial, autorizado e o respectivo valor empenhado).



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Tabela IV - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Comparativo 2007/2008

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	2007			PLOA 2008	Variação Autorizado 2007 / PLOA 2008
	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado(2007)		
30101 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	229.861.262	254.930.575	227.083.411	1.711.209.338	571,25%
30107 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	2.027.380.930	2.022.168.040	1.967.148.881	1.884.646.373	-6,80%
30108 - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	3.012.397.299	3.015.895.675	2.907.201.065	3.060.745.998	1,49%
30109 - DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU	74.242.630	91.507.987	68.116.328	85.819.242	-6,22%
30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	273.759.216	288.372.906	237.011.430	308.472.895	6,97%
30211 - CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA	10.147.405	10.418.597	9.045.389	12.172.587	16,84%
30905 - FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	12.249.800	12.249.800	4.333.676	48.712.517	297,66%
30907 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUNPEN	211.984.807	212.221.081	93.326.888	200.000.000	-5,76%
30909 - FUNDO PARA A PARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	444.924.011	483.465.572	256.328.632	336.670.889	-30,36%
30911 - FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	566.355.000	953.128.949	589.073.435	283.000.000	-70,31%
TOTAL	6.863.302.360	7.344.359.182	6.358.669.134	7.931.449.839	7,99%

Fonte: PRODASEN - Dados atualizados até 12/11/2007

Considerados os gastos individualizados por Unidade Orçamentária, observa-se que a unidade orçamentária “30101 – Ministério da Justiça” apresenta um acréscimo de 571%, comparando-se os valores autorizados para 2007 com os propostos para 2008. Tal variação decorre, principalmente, da criação do Programa “1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI”, cujo total previsto no PLOA 2008 é da ordem de R\$ 1,4 bilhão.

O PRONASCI destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais, além de articular ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, Estados e Municípios. Uma das principais características do Programa é a definição do público alvo, tendo os jovens com idade entre 15 e 29 anos como foco. Outra característica é a definição da área de atuação limitada a onze regiões metropolitanas que apresentam alto índice de homicídios e delitos de origem social.

Para atender aos Estados/Municípios não incluídos no PRONASCI, o Ministério da Justiça manteve os antigos programas nas áreas de segurança pública (1127 - Sistema Único de Segurança Pública – UO 30911-FNSP) e do sistema penitenciário (0661 - Aprimoramento da Execução Penal – UO 30907-FUNPEN). Os decréscimos verificados entre o autorizado 2007 e a proposta para 2008 nas unidades orçamentárias “30911 – Fundo Nacional de Segurança Pública” e “30907 – Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN” – 70,31% e 5,76%, respectivamente –, são decorrentes de remanejamento parcial dos recursos para o PRONASCI. Convém observar, ainda, que no exercício de 2007 os recursos destinados à Segurança dos Jogos Pan-Americanos foram alocados no Fundo Nacional de Segurança Pública.

O exame da Tabela IV revela, ainda, a variação de 298% entre o autorizado 2007 e o proposto no PLOA 2008 na unidade orçamentária “30905 – Fundo de Defesa de Direitos Difusos”. Essa variação é explicada pelo aumento dos recursos destinados ao programa “0999 – Reserva de Contingência”, que saltou dos autorizados R\$ 5,2 milhões, em 2007, para os R\$ 41,7 milhões alocados no PLOA 2008.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

1.3.2 Considerações Gerais sobre a Programação do Ministério da Defesa

A Tabela V apresenta o comparativo entre a proposta orçamentária das unidades orçamentárias do Ministério da Defesa para 2008 (PLOA 2008) e os valores da dotação inicial, autorizado e empenhado correspondentes ao Orçamento de 2007.

Considerados os dados apresentados neste Relatório (Tabelas III e V), conclui-se que o perfil da distribuição das dotações orçamentárias propostas para o Ministério da Defesa, por grupo de natureza de despesa, mantém a tendência verificada nos exercícios anteriores, com forte comprometimento da previsão de gastos com GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais e GND 3 – Outras Despesas Correntes, perfazendo ambos cerca de 86,65% das dotações destinadas às Unidades Orçamentárias do Ministério.

Tabela V - MINISTÉRIO DA DEFESA - Comparativo 2007/2008

Unidade Administrativa*	Unidade Orçamentária	2007			PLOA 2008	Variação Autorizado 2007/ PL 2008
		Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado		
COMANDO DA AERONÁUTICA	52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	9.029.039.316	9.067.806.022	8.747.250.667	10.207.917.515	12,57%
	52211 - CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO DA AERONÁUTICA	13.050.609	13.136.721	8.891.958	13.422.909	2,18%
	52911 - FUNDO AERONÁUTICO	1.276.643.179	1.276.643.179	853.489.215	1.398.446.866	9,54%
	SUBTOTAL	10.318.733.104	10.357.585.922	9.609.631.840	11.619.787.290	12,19%
COMANDO DA MARINHA	52131 - COMANDO DA MARINHA	9.587.070.839	9.583.637.048	8.505.916.695	9.982.187.582	4,16%
	52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR	18.951.480	21.951.480	19.660.579	15.411.350	-29,79%
	52931 - FUNDO NAVAL	468.900.913	468.900.913	286.869.596	373.948.445	-20,25%
	52932 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO	80.843.600	80.843.600	57.613.784	94.504.425	16,90%
SUBTOTAL	10.155.766.832	10.155.333.041	8.870.060.654	10.466.051.802	3,06%	
COMANDO DO EXÉRCITO	52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	17.070.251.689	17.131.083.841	16.484.200.229	18.126.992.757	5,81%
	52222 - FUNDAÇÃO OSÓRIO	8.516.214	8.548.602	7.995.638	8.438.988	-1,28%
	52921 - FUNDO DO EXÉRCITO	580.109.818	580.109.818	436.433.210	606.205.376	4,50%
	SUBTOTAL	17.658.877.721	17.719.742.261	16.928.629.077	18.741.637.121	5,77%
MINISTÉRIO DA DEFESA	52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1.736.833.442	1.840.598.990	1.085.470.682	1.422.130.651	-22,74%
	52901 - FUNDO DO MINISTÉRIO DA DEFESA	3.043.128	3.043.128	670.750	2.418.393	-20,53%
	52902 - FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	93.095.362	93.095.362	73.195.404	91.564.591	-1,64%
	52903 - FUNDO DO SERVIÇO MILITAR	5.862.716	5.862.716	3.550.333	6.056.966	3,31%
	SUBTOTAL	1.838.834.648	1.942.600.196	1.162.887.168	1.522.170.601	-21,64%
52201 - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC		150.445.252	150.753.855	89.282.025	380.575.752	152,45%
SUBTOTAL		150.445.252	150.753.855	89.282.025	380.575.752	152,45%
TOTAL		40.122.657.557	40.326.015.275	36.660.490.765	42.730.222.566	5,96%

Fonte: PRODASEN - Dados atualizados até 12/11/2007

(*) Unidades Administrativas efetivamente responsáveis pela gestão dos recursos

Em termos relativos, a distribuição de recursos entre as unidades orçamentárias do Ministério da Defesa mantém-se estável na análise entre o autorizado para 2007 e o previsto no PLOA para 2008, variando em cerca de 5,96% no período. Merece destaque o acréscimo na unidade orçamentária “52201 – Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC” que passou do autorizado, em 2007, de R\$ 150,75 milhões para R\$ 380,57 milhões, o que equivale a um acréscimo de 152%, ocasionados, principalmente, pelo aumento dos gastos com pessoal e despesas correntes.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Considerando os valores absolutos, verifica-se que os maiores acréscimos ocorrem nos Comandos Militares (Aeronáutica, Exército e Marinha), com ênfase nos programas meios relacionados a apoio administrativo e previdência (incremento de R\$ 0,97 bilhão) e nos programas finalísticos associados ao preparo, emprego, reaparelhamento e adequação das Forças Armadas (aumento de R\$ 1,69 bilhão).

1.4 Evolução Orçamento da União x Orçamento Órgãos da Área II

A Tabela VI apresenta a evolução dos orçamentos fiscal e da seguridade social dos órgãos da Área Temática VII, considerados os valores liquidado em 2006, autorizado para 2007 e proposto para 2008. Identifica, ainda, a comparação desses valores entre a Área Temática com o total do Orçamento Geral da União (OGU), excluído o refinanciamento da dívida. Pela análise da Tabela VI, observa-se que as dotações propostas no PLOA 2008 para o Ministério da Justiça alcançam 0,84% do proposto para o OGU, confirmando a tendência de elevação relativamente aos exercícios anteriores. A mesma análise mostra que a participação do Ministério da Defesa no total do orçamento, após um decréscimo verificado em 2007, aumentou na proposta para 2008 em relação ao liquidado em 2006.

Tabela VI - Comparação Orçamento União x Orçamento Órgãos Área VII

R\$ 100

Órgão	Liquidado 2006*	% OGU	Autorizado 2007*	% OGU	PLOA 2008*	% OGU	Varição PLOA 2008 / Liquidado 2006	Varição PLOA 2008/Autorizado 2007
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	5.702.214.705	0,71%	7.344.359.182	0,79%	7.931.449.839	0,84%	39,09 %	7,99 %
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	35.685.738.607	4,42%	40.326.015.275	4,35%	42.730.222.566	4,54%	20,00 %	5,96 %
OGU	806.878.266.759	100,00%	926.317.484.081	100,00%	941.252.907.648	100,00%	16,65 %	1,61 %

Fonte: PRODASEN - Dados atualizados até 12/11/2007

(*) Exclui o refinanciamento da dívida

O comparativo dos valores consignados ao GND 4 - Investimentos, por Órgão, relativamente ao liquidado no exercício de 2006, ao autorizado em 2007 e o proposto para o exercício de 2008, está demonstrado na seguinte Tabela VII.

Tabela VII - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Comparativo 2007/2008

R\$ 1,00

Órgão	GND	Liquidado 2006	Autorizado 2007	PLOA 2008	Varição PLOA 2008/Liquidado 2006	Varição PLOA 2008/Autorizado 2007
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	1-PES	4.045.249.321	4.785.662.554	4.644.246.221	14,81 %	-2,96 %
	2-JUR	13.928.361	21.573.653	22.105.014	58,71 %	2,46 %
	3-ODC	889.233.951	1.469.532.336	2.282.700.365	156,70 %	55,34 %
	4-INV	722.411.168	982.802.588	864.860.334	19,72 %	-12,00 %
	5-IFI	3.446.598	5.022.557	3.120.750	-9,45 %	-37,87 %
	6-AMO	27.945.305	36.391.683	37.416.380	33,89 %	2,82 %
	9-RES	0	43.373.811	77.000.775	0,00 %	77,53 %
	SUBTOTAL	5.702.214.705	7.344.359.182	7.931.449.839	39,09 %	7,99 %
	52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	1-PES	28.531.150.608	30.503.699.449	31.149.319.734	9,21 %
2-JUR		337.972.995	320.215.325	331.908.307	-1,79 %	3,65 %
3-ODC		4.276.825.452	4.429.655.158	5.875.641.133	39,12 %	32,64 %
4-INV		1.773.717.942	2.565.279.562	3.263.394.137	85,67 %	27,21 %
5-IFI		51.184.229	616.800.000	991.301.000	1836,73 %	60,72 %
6-AMO		714.887.381	1.010.724.575	612.546.254	-14,32 %	-39,40 %
9-RES		0	879.641.206	506.112.001	0,00 %	-42,46 %
SUBTOTAL		35.685.738.607	40.326.015.275	42.730.222.566	20,00 %	5,96 %
TOTAL		41.387.953.312	47.670.374.457	50.661.672.405	22,64 %	6,27 %

Fonte: PRODASEN - Dados atualizados até 12/11/2007



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

No Ministério da Defesa, as dotações consignadas no PLOA 2008 para o GND 4 - Investimentos superam em 85,67% ao liquidado em 2006, enquanto, no Ministério da Justiça, essa mesma dotação (PLOA 2008) é superior em apenas 19,72%. Comparadas com as dotações autorizadas para o corrente exercício (2007), as dotações consignadas no PLOA 2008 para o GND 4 – Investimentos aumentaram 60,72% no Ministério da Defesa, e diminuíram 12,00% no Ministério da Justiça.

1.5 Emendas Apresentadas

A situação, por modalidade, das emendas apresentadas no âmbito desta Área Temática está demonstrada na seguinte Tabela VIII. Foram apresentadas 369 emendas à despesa no âmbito da Área, sendo 42 coletivas e 327 individuais. Quanto ao tipo, foram apresentadas 362 emendas de apropriação, totalizando o solicitado em R\$ 4,13 bilhões, e 7 emendas de remanejamento, equivalentes a R\$ 180 milhões.

Na distribuição por órgãos, verifica-se que foram direcionadas 107 emendas ao Ministério da Justiça e 262 emendas ao Ministério da Defesa, estas majoritariamente direcionadas ao Programa Calha Norte.

Posteriormente, 6 emendas individuais foram retiradas pelos autores e 1 emenda de comissão inicialmente apresentada como de “remanejamento” foi alterada para “apropriação”.

Tabela VIII - Emendas à Despesa Apresentadas

R\$1,00

Órgão (Cod/Desc)	Modalidade de Emenda	Tipo Autor	Emenda (Tipo)	Qtd. Emendas	Valor Solicitado
30000 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	COLETIVA	BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	13	540.350.000
		COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	7	340.997.048
			REMANEJAMENTO	2	108.000.000
		COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	1	40.000.000
	REMANEJAMENTO		2	43.800.000	
	INDIVIDUAL	PARLAMENTAR	APROPRIAÇÃO	81	35.789.000
			REMANEJAMENTO	1	100.000
SUBTOTAL				107	1.109.036.048
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA	COLETIVA	BANCADA ESTADUAL	APROPRIAÇÃO	10	537.000.000
		COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	APROPRIAÇÃO	3	513.410.440
			REMANEJAMENTO	2	29.000.000
	COMISSÃO SENADO FEDERAL	APROPRIAÇÃO	2	1.952.000.000	
		PARLAMENTAR	APROPRIAÇÃO	245	172.906.300
	SUBTOTAL				262
TOTAL				369	4.313.352.788

Fonte: Prodasen

Registre-se que a Unidade Orçamentária mais beneficiada com emendas foi o Ministério da Defesa (UO 52101 – Administração Central) – com 157 emendas, das quais 9 coletivas –, direcionadas, em sua maioria, para o Programa Calha Norte (vertente desenvolvimentista), nas modalidades de aplicação 30 (Aplicação pelos Estados) e 40 (aplicação pelos Municípios). Em seguida, destaca-se o Fundo Nacional de Segurança Pública – 47 emendas, sendo 8 coletivas.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2 ATUAÇÃO DA RELATORIA SETORIAL

2.1 Análise das Emendas

2.1.1 Cancelamento GND 4 / 5

O Item 40 do Capítulo “B - Parte Especial” do Parecer Preliminar ao PLOA 2008 permite que as Relatorias Setoriais possam cancelar despesas, classificadas com RP 2, constantes do projeto de lei destinadas a investimentos (GND 4), até o limite de 40% (quarenta por cento), e a Inversões Financeiras (GND 5), até o limite de 20% (vinte por cento), do total das dotações da respectiva Área Temática.

Esta Relatoria, pelos motivos a seguir expostos, procurou evitar ao máximo os cancelamentos, os quais foram limitados a alguns poucos casos que permitiam a localização dos gastos, dentro da mesma Unidade orçamentária e do mesmo programa, com o objetivo de aumentar o atendimento de emendas coletivas, especialmente as de Bancadas, em face da escassez de recursos disponíveis.

Ministério da Justiça

A cooperação técnica e financeira do Governo Federal com os Estados e Municípios na área de segurança pública e do sistema penitenciário nacional se processa por meio do Ministério da Justiça.

Para o corrente exercício, além dos programas que já vinham sendo desenvolvidos pelo Fundo Penitenciário Nacional e pelo Fundo Nacional de Segurança Pública, acrescentem-se os esforços do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI. O PRONASCI atuará, simultaneamente, nas áreas de segurança pública e do sistema penitenciário nacional, tendo como foco a população de jovens entre 15 e 29 anos, em situação de risco ou que já praticaram algum crime ou infração, e as mulheres.

Inicialmente o PRONASCI foi planejado para atuar em onze regiões metropolitanas, identificadas como as áreas de mais altos índices de criminalidade do Brasil: Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Brasília e Entorno (DF), Curitiba (PR), Maceió (AL), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA), São Paulo (SP) e Vitória (ES).

Lançado no corrente exercício, o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) vai investir R\$ 6,7 bilhões até 2012 para combater a violência no país, aliando iniciativas sociais com repressão à criminalidade. Para o corrente exercício está programado investimento da ordem de R\$ 483 milhões nas ações do Programa. Para 2008, a proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo prevê investimento da ordem R\$ 1,4 bilhões nas ações do PRONASCI.

O PRONASCI é fruto de um aprofundado processo de planejamento governamental, fundamentado em diagnóstico da realidade do país nas áreas de segurança pública e do sistema carcerário. De responsabilidade do Ministério da Justiça, o programa engloba 94 ações a serem desenvolvidas em conjunto com outros órgãos do governo federal, dos estados e dos municípios, as quais envolvem modernização das instituições, valorização



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

e formação de profissionais da segurança, combate à corrupção e ao crime organizado, bem como a promoção de programas locais com a participação da comunidade.

Um dos focos do PRONASCI – a valorização de policiais, bombeiros, peritos e agentes penitenciários – prevê a criação da Bolsa-Formação para complementar o salário de profissionais que recebem até R\$ 1.400,00 mensais. Haverá ainda a abertura de linhas de crédito especiais, pela Caixa Econômica Federal, para a aquisição de casas voltadas especialmente a policiais de baixa renda. Além disso, a Rede Nacional de Altos Estudos (RENAESP) terá, até o final do corrente ano, 50 universidades disponíveis para formação e o aperfeiçoamento dos profissionais da segurança pública e agentes penitenciários.

O PRONASCI volta-se, também, para a modernização das instituições, mediante a regulamentação de uma série de medidas, como a Lei Orgânica da Polícia Civil, a reforma do Código Penal, a instituição de remissão de pena por tempo de estudo e a criação de instituições penais especiais.

Trata-se, portanto, de um programa de mais alta relevância para o País, que objetiva atuar na área de segurança pública e do sistema carcerário, que se configuraram como as maiores preocupações atuais da sociedade brasileira.

Esta Relatoria considera, além do mais, que o planejamento do programa se mostra correto e que as ações programadas afiguram-se capazes de contribuir para o alcance de resultados altamente positivos. Neste contexto, entende-se que o PRONASCI merece todo o apoio do Congresso Nacional, pelo que não se procedeu qualquer cancelamento nas dotações orçamentárias de suas ações.

Trabalhou-se também com a diretriz de evitar qualquer cancelamento nas dotações dos programas voltados a atender as demandas das regiões não abrangidas pelo PRONASCI, consignadas no Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN e no Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP. Mesma orientação – evitar cancelamentos na programação proposta pelo Poder Executivo – foi seguida por esta Relatoria no exame dos orçamentos da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Defensoria Pública da União, instituições vinculadas ao Ministério da Justiça, em reconhecimento às relevantes missões que elas exercem em benefício da sociedade brasileira e das dificuldades de recursos que enfrentam.

Ministério da Defesa

O Brasil está, crescentemente, assumindo papel de destaque no cenário internacional. De outro lado, as nossas dimensões continentais, a nossa extensa plataforma marítima e, ainda, as nossas reservas de riquezas naturais, aí compreendidos os campos petrolíferos, majoritariamente situados no mar, e a biodiversidade da Amazônia, apontam para uma permanente necessidade de vigilância, controle espacial e segurança. Para isto, precisamos contar com Forças Armadas aptas a exercer plena e eficazmente a sua missão de defesa nacional.

Infelizmente, é notório que as Forças Armadas brasileiras enfrentam, desde longo tempo, enormes dificuldades para manter-se minimamente aparelhadas para o exercício de suas missões. Este Congresso Nacional tem conhecimento da lamentável situação em que se encontram as Forças Armadas, por meio dos inúmeros testemunhos dos próprios



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Chefes dos Comandos Militares, nas inúmeras audiências públicas e seminários promovidos pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional das duas Casas.

Afigura-se, assim, indubitável a necessidade de a Nação empreender esforço para o reaparelhamento e modernização das Forças Armadas, projeto que já se apresenta tardio. Para isto, o Congresso Nacional, consciente da importância da missão atribuída às Forças Armadas e da Necessidade de que elas tenham plenas condições técnicas para cumpri-la, deve apoiar e participar de todas as iniciativas que visem alcançar tal objetivo.

Entende-se que o reaparelhamento do Exército, da Marinha e da Aeronáutica deve ser norteado por um Plano Estratégico Nacional de Defesa que tenha como diretrizes fundamentais: 1) o desenvolvimento das Forças Armadas deve integrar-se ao desenvolvimento econômico e tecnológico do País; 2) o País deve buscar, de todas as formas, adquirir o domínio tecnológico dos meios militares modernos necessários à sua defesa, quer privilegiando, nas aquisições, as empresas brasileiras, quer exigindo a transferência da tecnologia, no caso de negociações com empresas estrangeiras; 3) o País deve privilegiar as parcerias com outras nações amigas, especialmente com os países latinos americanos, com vistas ao avanço científico-tecnológico na área de defesa; 4) o plano deve contemplar o desenvolvimento de uma política de recursos humanos que objetivem a recrutamento e a formação de militares altivos, equipados, treinados e profissionalmente motivados.

O Governo Federal, já neste exercício, está promovendo uma estratégia de fortalecimento das Forças Armadas, tendo como foco o desenvolvimento tecnológico e a modernização dos meios militares, esforço que se espera seja incrementado tão logo esteja concluído o novo Plano Estratégico de Defesa Nacional, que está sendo anunciado para setembro do próximo ano. Referido Plano, com certeza, está levando em conta as diretrizes aqui apontadas, e outras, quiçá, mais importantes.

Estes são os motivos que levaram esta Relatoria a decidir pelo não cancelamento de qualquer dotação destinada às Forças Armadas na proposta orçamentária anual para 2008 enviada pelo Poder Executivo.

2.1.2 Emenda de Comissão Rejeitada

A análise inicial das emendas coletivas, envolvendo os aspectos de conformidade das proposições às normas que regem o processo legislativo do orçamento, demonstrou que uma (1) emenda não poderia ser apreciada, por apresentar inconsistências impossíveis de serem saneadas por esta Relatoria.

A Emenda de **Remanejamento** nº 60030005, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, pretende incluir subtítulo denominado "Construção do Marco Normativo para Enfrentamento do Racismo Institucional". Foi sugerida como subtítulo da ação 8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais, integrante do Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI. A Emenda indicou o cancelamento na própria ação 8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais.

Na Justificativa da Emenda consta apenas: "Inclusão de ação para enfrentamento do racismo institucional". Além disso, esta Relatoria não recebeu nenhuma outra informa-



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ção sobre a emenda em foco, nem houve sobre ela qualquer manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Conforme mencionado anteriormente, O PRONASCI, programa desenvolvido pelo Ministério da Justiça, tem o objetivo de prevenir, controlar e reprimir a criminalidade, atuando em suas raízes sócio-culturais. As questões relacionadas à igualdade racial, em princípio, não integram o contexto desse Programa.

No Cadastro de Ação, da Secretaria de Orçamento Federal – MPOG, consta que a ação 8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais, tem a seguinte finalidade: “Garantir o acesso dos moradores de territórios de descoesão social, especialmente os adolescentes e jovens em situação de risco social ou em conflito com a lei, às políticas sociais do Governo”.

A Assessoria Técnica desta Relatoria, ao examinar a admissibilidade da emenda em comento, informou que ela: “Abrange programação própria da UO 20126 - Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, não afeta à CCJ/SF”. Por esse motivo, foi proposta a inadmissibilidade da emenda.

O Comitê de Admissibilidade de Emendas, infelizmente, não se pronunciou sobre a Emenda nº 60030005.

Diante do exposto, e considerando que, de fato, o subtítulo proposto na emenda em discussão não se enquadra na finalidade da ação 8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais, que faz parte do PRONASCI, não abrigam ações voltadas à promoção da igualdade racial, as quais são desenvolvidas pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vinculada ao Órgão 20000 – Presidência da República. Assim, mesma que fosse superada a competência da CCJ/SF para apresentar a emenda, ainda restaria a necessidade de transferência da programação proposta para a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com indicação de cancelamento de programação daquela Unidade Orçamentária.

Neste contexto, a situação gerada pelas inconsistências da emenda em exame se mostrou de difícil solução por parte desta Relatoria, não nos restando alternativa senão rejeitá-la.

2.1.3 Atendimento das Emendas

2.1.3.1 Emendas Individuais

As Emendas Individuais apresentadas no âmbito da Área Temática VII foram integralmente aprovadas e atendidas por meio da Reserva de Recurso a que se refere o art. 56 da Resolução nº 1, de 2006-CN, no montante de R\$ 207.595.300,00.

Quando da análise dos dados apresentados nas emendas, foram procedidos ajustes, de forma a torná-las compatíveis com a estrutura orçamentária constantes dos projetos de lei do Plano Plurianual – PPA 2008-2011 e do orçamento anual para 2008, assim como sanar eventuais conflitos com a legislação que rege o processo legislativo do orçamento e a execução orçamentária.

Os subtítulos apresentados como atípicos, por exemplo, foram enquadrados em ações apropriadas, assim como outros receberam denominação e classificação mais



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

adequadas. Grande parte das alterações foi efetuada em atendimento a solicitações formais apresentadas pelos Parlamentares. Em todos os casos, procurou-se manter os objetivos pretendidos pelos Parlamentares em suas proposições, assim como informar aos respectivos gabinetes sobre as alterações e adequações realizadas.

2.1.3.2 Emendas Coletivas

Na distribuição dos escassos recursos destinados a esta Relatoria, forçoso foi estabelecer prioridade ao atendimento das Emendas de Bancada Estadual, lastreado no entendimento de que essas emendas configuram uma das mais legítimas preocupações dos parlamentares, na busca de atender às demandas das populações dos seus Estados. De outra forma, dificilmente essas reais necessidades locais e regionais seriam atendidas.

Procurou-se, no entanto, responder, da melhor forma possível, as demandas institucionais apresentadas nas emendas das comissões permanentes.

Ao analisar as emendas coletivas (bancadas e comissões permanentes), foi considerado o mérito inerente a cada ação proposta, bem como as orientações contidas no Parecer Preliminar.

A exemplo do que ocorreu com as emendas individuais, houve a necessidade de se promover o enquadramento e ajustes nos subtítulos apresentados como atípicos, muitos dos quais foram transformados em novas ações orçamentárias, em atenção às disposições da Resolução nº 1, de 2006-CN. Outras alterações foram feitas por solicitação dos colegiados autores das emendas, de forma a evitar a inadmissibilidade das emendas, por força da nova Resolução que, de forma inovadora, disciplinou o exame da proposta orçamentária para 2008 (Resolução nº 1, de 2006-CN).

Procurou-se, dentro das limitações de recursos, atender, razoavelmente, as emendas coletivas apresentadas. Evitou-se a rejeição de emendas, exceto uma, de forma a assegurar que as emendas admitidas possam vir a receber recursos adicionais nas etapas futuras do processo orçamentário.

No atendimento das emendas coletivas, esta Relatoria utilizou os recursos que lhe foram disponibilizados, de conformidade com a regra estabelecida no art. 57 da Resolução nº 1, de 2006-CN, no montante de R\$ 237.678.000,00. Sempre que possível, dentro do critério já exposto neste Relatório, o atendimento das emendas coletivas foram incrementados com recursos provenientes dos cancelamentos seletivos efetuados por esta Relatoria.

Na distribuição dos recursos pelas diferentes emendas e ações, esta Relatoria fundamentou as suas decisões sobre o mérito de cada pleito, nas informações e dados que lhe foram fornecidos pelas Assessorias Técnicas e, principalmente, pelas Bancadas Estaduais, autoridades e Unidades interessadas. Procurou-se, dessa forma, ouvir e atender, na medida do possível, as prioridades das instituições e das Bancadas interessadas.

Estabeleceu-se o critério de atender, sempre que possível, as ações voltadas à modernização, reaparelhamento, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das Forças Armadas, assim como aquelas do Ministério da Defesa, em especial as emendas do Programa Calha Norte, embora conscientes de que os recursos disponíveis a esta Relatoria eram insuficientes para atender às legítimas demandas dessas Instituições.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Esta Relatoria procurou contemplar, de forma adequada e equitativa, os pleitos que lhe foram apresentados pela Defensoria Pública da União, instituição considerada da mais alta relevância para a consolidação do processo democrático do País, por meio do cumprimento de sua missão de contribuir para que a parcela da população de baixa renda possa ter acesso à justiça. Entende-se ser esta uma Instituição merecedora de atenção especial do Congresso Nacional, no sentido de apoiar os esforços para que ela seja convenientemente estruturada e aparelhada para exercer as funções que lhe foram constitucionalmente atribuídas.

A disponibilização do montante adequado de recursos a este Órgão da União é essencial para que a Defensoria ofereça à parcela da população mais carente a possibilidade de acesso eficiente ao Poder Judiciário, na forma da assistência permanente de um advogado, diminuindo, assim, a desigualdade hoje enfrentada pelos cidadãos pobres quando demandam em juízo contra os interesses daqueles que tem recursos próprios para pagar um profissional especializado. Visualiza-se, sobretudo, ainda nesta área, a necessidade de maior integração da Instituição com as defensorias públicas estaduais, de forma a ampliar as possibilidades de acesso à justiça da enorme parcela da nossa população que não dispõe de meios financeiros próprios para a contratação de advogados.

A Relatoria também procurou aquinhoar, nos limites de suas disponibilidades, a Polícia Federal e a Polícia Rodoviária Federal, haja vista que as duas instituições desempenham, cada uma na respectiva área de competência, as mais relevantes funções no combate à violência e à criminalidade.

À Polícia Federal foram destinados recursos essenciais à aquisição de equipamentos destinados, especialmente, à proteção física do Policial no cumprimento de suas funções, bem como à compra de armamentos modernos, dotações absolutamente necessárias, imprescindíveis para que a instituição permaneça combatendo a criminalidade organizada com o denodo e a eficiência habituais. Não se olvidando que tais meios serão empregados, também, no combate à criminalidade que tem por foco a espoliação do Erário Público, consumindo, pela vala da corrupção, os sempre escassos recursos da União destinados à diminuição das desigualdades sociais e ao suprimento das necessidades básicas da população.

É necessário, por conseguinte, que os policiais integrantes da Instituição tenham à disposição a proteção necessária, bem como o armamento apropriado, equiparando seus meios àqueles com os quais contam as ricas organizações criminosas que por eles são combatidas. Considera-se que a sociedade merece contar com um aparato policial eficiente, de forma a lhe garantir segurança e evitar que ela seja comunicada sobre homenagens póstumas prestadas àqueles que têm o dever de defendê-la.

Quanto à Polícia Rodoviária Federal, esta Relatoria pretendeu fornecer-lhe a disponibilidade orçamentária necessária para que essa Instituição possa adquirir meios de deslocamento aéreo, especialmente para a aquisição de helicópteros, o que certamente contribuirá para uma melhor eficiência da vigilância e do controle do tráfego nas estradas brasileiras, colaborando para que a malha rodoviária federal deixe de ser uma verdadeira “praça de guerra”, de cujo uso resultam, todos os anos, milhares de vítimas fatais ou gravemente feridas. Finalmente, os meios financeiros destinados certamente possibilitarão, da mesma forma, que o furto e o roubo de cargas transportadas por rodovia sejam combatidos com maior presteza e eficiência, diminuindo o custo e o risco



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

agregados à atividade, assim como conferindo uma maior eficiência econômica a esta modalidade de transporte.

Foram estes, em síntese, os critérios adotados por esta Relatoria para o atendimento das Emendas Coletivas apresentadas. Repita-se, para deixar bem vincado, que o atendimento às demandas recebidas ficaram limitados pela escassa disponibilidade de recursos destinada à esta Relatoria Setorial, bem como pelas novas normas que pautaram o exame da Lei Orçamentária Anual. Ainda assim, as destinações foram debatidas com as Bancadas Estaduais no Congresso Nacional e com as instituições públicas interessadas, buscando-se, com esta providência, atender, de forma equânime, as respectivas demandas.

2.2 Emendas de Relator

O Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, em desenvolvimento pelo Ministério da Justiça, é uma das grandes esperanças da sociedade brasileira para minimizar os graves problemas de segurança pública que atualmente vivenciamos. Por isso mesmo, referido Programa tem recebido todo o apoio deste Congresso Nacional.

Ocorre que o planejamento do PRONASCI foi concluído no momento em que os órgãos do Poder Executivo estavam elaborando as suas propostas orçamentárias para 2008. Tratando-se de um Programa de grande dimensão, envolvendo ações de enfrentamento à criminalidade, integradas com ações da área sócio-econômica, dificilmente poderia, no momento de apresentação de sua proposta orçamentária para 2008, estar isento de algumas inconsistências e equívocos, perfeitamente aceitáveis.

Nesse sentido, esta Relatoria foi informada pelas autoridades do Ministério da Justiça envolvidas com o gerenciamento do PRONASCI da ocorrência de equívoco na proposta orçamentária da ação 8853 – Apoio à Implementação de Políticas Sociais – Nacional, relacionado à distribuição dos recursos entre os grupos de natureza de despesa 3 e 4.

Por esse motivo, e tendo em vista que a exigüidade do prazo impediria um encaminhamento da solução desse equívoco pelas vias burocráticas que a legislação requer, esta Relatoria comprometeu-se a buscar uma solução para o problema no âmbito deste Relatório, de forma a evitar qualquer dificuldade ou prejuízo na execução orçamentária de tão relevante Programa.

Neste contexto, tratando-se de uma demanda considerada por esta Relatoria como meritória, e considerando o dever que o Congresso Nacional tem de contribuir para que tão relevante Programa possa desenvolver-se em sua plenitude, tomamos a iniciativa de propor a Emenda nº 80070001, que envolve apenas remanejamento de dotação dentro da mesma programação, programa e Unidade Orçamentária, elaborada com o objetivo de ajustar o orçamento do PRONASCI.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

2.3 Obras Irregulares

Em atenção ao disposto no art. 102 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO/2008, o Tribunal de Contas da União informou a ocorrência de indícios de irregularidades graves na execução de dois (2) subtítulos abrangidos pela Área Temática VII – Justiça e Defesa, ambos de responsabilidade da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO:

26.781.0631.1F54.0033 – Expansão da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Santos Dumont – No Estado do Rio de Janeiro; e

26.781.0631.1J59.0035 – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária do Aeroporto Internacional de Guarulhos (SP) – No Estado de São Paulo.

Nenhuma emenda foi apresentada para os subtítulos listados.

Os detalhes dos indícios de irregularidades e outras informações sobre os subtítulos em comento são apresentados em Anexo deste Relatório, conforme estabelece o Item 45.7.8. do Parecer Preliminar ao PLOA 2008 aprovado por esta CMO.

Com o objetivo de facilitar a retomada das obras tão logo sejam saneados os problemas apontados pelo Tribunal de Contas da União, esta Relatoria entende conveniente que as respectivas programações sejam mantidos no Orçamento de Investimento da INFRAERO, conforme permite o art. 101 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008 – LDO/2008.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

O orçamento de investimento da Área Temática VII – Justiça e Defesa abrange as empresas 52212 – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (INFRAERO) e 52221 – Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL). A Proposta Orçamentária Anual para 2008 enviada pelo Poder Executivo não consigna dotações para a Unidade Orçamentária 52231 – Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON.

A Tabela IX apresenta os dados relativos ao Orçamento de Investimento, com valor total de R\$ 1.648.729.851,00, na qual são discriminados os montantes do orçamento de cada empresa; os programas; e as dotações que lhe são destinadas.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Tabela IX - PLOA 2007 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DO MINISTÉRIO DA DEFESA

R\$ 1,00

UO (Cod/Desc)	PROGRAMA (Cod/Desc)	PL 2007	PL 2008
52212 - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	0623 - SEGURANÇA DE VÔO E CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO BRASILEIRO	1.495.919	42.358.855
	0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	618.889.223	1.580.946.105
	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	32.553.235	23.624.891
TOTAL INFRAERO		652.938.377	1.646.929.851
52221 - INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL	0647 - PRODUÇÃO DE MATERIAL BÉLICO	7.720.000	1.260.000
	0807 - INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO	300.000	540.000
TOTAL IMBEL		8.020.000	1.800.000
TOTAL GERAL		660.958.377	1.648.729.851

Fonte: PRODASEN / PLOA 2008

Orçamento da INFRAERO

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO, constituída mediante autorização da Lei nº 5.862, de 12 de dezembro de 1972, tem por finalidade implantar, administrar, operar e explorar industrial e comercialmente a infra-estrutura aeroportuária que lhe for atribuída pelo Comando da Aeronáutica (art. 2º da Lei nº 5.862/99).

A INFRAERO tem como principal fonte de financiamento – e por isso mesmo considerada como recursos próprios – as tarifas aeroportuárias (de embarque, de pouso, de permanência e de armazenagem e capatazia), conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 5.862/72, além dos recursos específicos provenientes da efetiva utilização de áreas, edifícios, instalações, equipamentos, facilidades e serviços franqueados a terceiros, nos aeroportos por ela administrados, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei nº 6.009, de 26 de dezembro de 1973.

No corrente exercício, o orçamento da INFRAERO foi sensivelmente ampliado, em face da transferência de recursos do Tesouro, da ordem de R\$ 985,0 milhões, conforme programação específica consignada no orçamento do Ministério da Defesa (Ação 0E45 – Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Adequação da Infra-Estrutura Aeroportuária Nacional). A transferência de recursos do Tesouro para a INFRAERO insere-se no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, como forma de viabilizar importantes e necessárias obras de ampliação e modernização da infra-estrutura aeroportuária do País.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

A programação da despesa a cargo da INFRAERO tem como fonte de financiamento: a) o Tesouro Nacional, no montante de R\$ 985,0 milhões; b) receitas próprias da entidade, no total de R\$ 372,3 milhões; e outras fontes de longo prazo, que perfazem R\$ 289,5 milhões.

Tais recursos se direcionam a investimentos em ações vinculadas ao Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária em aeroportos de sua responsabilidade, dentre as quais se destacam as seguintes:

. Guarulhos -	R\$ 390,0 milhões
. Goiânia -	R\$ 85,1 milhões
. Brasília -	R\$ 87,5 milhões
. Congonhas -	R\$ 8,0 milhões
. Santos Dumont	R\$ 15,5 milhões
. Vitória -	R\$ 182,5 milhões
. Galeão -	R\$ 36,1 milhões
. Macapá -	R\$ 36,3 milhões
- São G. do Amarante	R\$ 35,4 milhões
- Florianópolis	R\$ 136,5 milhões
- Salvador	R\$ 3,7 milhões
- Curitiba	R\$ 79,7 milhões
- Cuiabá	R\$ 18,3 milhões
- Campinas	R\$ 14,9 milhões
- Porto Alegre	R\$ 115,9 milhões
- Parnaíba	R\$ 12,3 milhões

Ao Orçamento de Investimento foi apresentada a Emenda nº 71200010, da Banca do Rio de Janeiro, propondo a consignação de dotação para a ação (nova) 7J01 - Revitalização e Modernização dos Terminais de Passageiros e Demais Instalações de Apoio do Aeroporto do Galeão (RJ) – No Estado do Rio de Janeiro, a qual foi parcialmente atendida por esta Relatoria, conforme consta de Demonstrativo em anexo.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

3 VOTO

Diante das considerações apresentadas, esta Relatoria posiciona-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 30, de 2007 – CN, na parte referente aos Órgãos afetos à Área Temática VII – Justiça e Defesa, com as modificações oriundas das emendas aprovadas por esta Relatoria, conforme discriminado nos anexos.

Sala das Comissões, de novembro de 2007.

Presidente

Senador SÉRGIO ZAMBIASI
Relator Setorial

ÁREA TEMÁTICA VII - JUSTIÇA E DEFESA
ANEXO EXIGIDO PELO ITEM 45.7.8 DO PARECER PRELIMINAR - PLOA 2008/ OBRAS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES

Funcional Programática - Identificação da Obra	UO	Localização da Irregularidade	Objeto	Irregularidade
26.781.0631.1F54.0033 - EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO SANTOS DUMONT NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	Obra		Superfaturamento
		Contrato 052-EG/2004/0062, firmado com o Consórcio Odebrecht-Carioca-Construcap		Alterações indevidas de projetos e especificações
MELHORAMENTOS NO AEROPORTO SANTOS DUMONT - RJ				
26.781.0631.1J99.0035 - ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS (SP) NO ESTADO DE SÃO PAULO	52212 - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária	Execução Orçamentária		Execução orçamentária irregular
CONSTRUÇÃO DO TPS 3 - AEROPORTO DE GUARULHOS - SP		Edital 11/DAAG/SBGR/2003-I	Construção do Terminal de Passageiros nº 3, Viaduto, Sistema Viário Interno, Edifício Garagem, Pátio de Estacionamento de Aeronaves e projetos executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos	Sobrepreço
		Edital 11/DAAG/SBGR/2003-II	Construção do Terminal de Passageiros nº 3, Viaduto, Sistema Viário Interno, Edifício Garagem, Pátio de Estacionamento de Aeronaves e P. executivos, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos/SP	Demais irregularidades graves no processo licitatório Restrição ao caráter competitivo da licitação
				Descumprimento de deliberações do TCU Demais irregularidades graves no processo licitatório Demais irregularidades graves no processo licitatório